



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS

Dedicação e amor por nossa terra

AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa na Forma Eletrônica nº 004/2026
Processo administrativo nº 009/2026

NA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, COMO DISPENSA ELETRÔNICA 008/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO SEGURO PARA VEÍCULOS ZERO KM QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AO USO DO GABINETE DO EXECUTIVO E SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL.

DATA DE ABERTURA: 02 de fevereiro de 2026, às 08h00min (oito horas).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.883,77 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Dispensa Eletrônica", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná. Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.01.27 08:30:42 -03'00'

PEDRO LOURENÇO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS

HOMOLOGAÇÃO TOTAL

Table with 3 columns: ADJUDICATÁRIA, LOTES/ITENS, VALOR R\$
Rows include CME LIGHT SOLUTIONS LTDA, LOBO BRAVO SERVIÇOS LTDA, ROBSON ROBERTO PRADO LOCAÇÃO LTDA.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2025

OBJETO: Prestação de serviços de sonorização, iluminação e fornecimento de demais estruturas necessárias para a realização de eventos.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 07/2026.
CONTRATADA: ROBSON ROBERTO PRADO LOCAÇÃO LTDA. EPP
CNPJ Nº: 12.279.197/0001-29.
VALOR TOTAL: R\$ 744.319,50 (setecentos e quarenta e quatro mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 74/2025.
CONTRATADA: J. A. M. DE ARAÚJO.
CNPJ Nº: 81.476.780/0001-42.
OBJETO DO ADITIVO - DO REEQUILÍBRIO.
Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021, CONCEDE-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, ao lote 2, item 1, na porcentagem de 78,06% e lote 22, item 1, na porcentagem de 68,03%.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

OBJETO: Fornecedor de equipamentos de tecnologia.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 31/2025.
CONTRATADA: LAPTOP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 12/2025.
CONTRATADA: LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ Nº: 30.583.577/0001-72.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 31/01/2026 a 31/01/2027.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 4,46%, passando o valor total para R\$ 90.620,00 (noventa mil seiscentos e vinte reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 13/2025.
CONTRATADA: MANG FOODS DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 47.869.925/0001-93.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 31/01/2026 a 31/01/2027.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 4,46%, passando o valor total para R\$ 11.904,00 (onze mil novecentos e quatro reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 16/2025.
CONTRATADA: VTR COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 52.932.346/0001-21.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 31/01/2026 a 31/01/2027.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 4,46%, passando o valor total para R\$ 10.331,00 (dez mil trezentos e trinta e um reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

CNPJ Nº: 34.770.156/0001-73.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 14/02/2026 a 14/02/2027.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 05/2025.
CONTRATADA: BRUNA DE OLIVEIRA DE SOUZA.
CNPJ Nº: 15.804.200/0001-74.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 30/01/2026 a 30/01/2027.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 4,46%, passando o valor total para R\$ 416.250,00 (quatrocentos e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 07/2025.
CONTRATADA: CASA TERRA LTDA.
CNPJ Nº: 45.380.241/0001-41.
OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO E DO REAJUSTE.
Com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Municipal nº 10.475/2023, prorroga-se o prazo de vigência de 30/01/2026 a 30/01/2027.
O valor será reajustado conforme índice IPCA em um percentual de 4,46%, passando o valor total para R\$ 252.960,00 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais), com fulcro no Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024

OBJETO: Fornecedor de gêneros alimentícios básicos e perecíveis para composição da merenda escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 08/2025.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA.
CNPJ Nº: 21.576.980/0001-45.
OBJETO DO ADITIVO - DO REEQUILÍBRIO.
Com fundamentos no Artigo 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 14.133/2021, CONCEDE-SE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, aos Lotes 16, na porcentagem de 3,88%, e 19, na porcentagem de 25,76%.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em CBUQ, lote 01 - Bairro Jardim das Américas, sede do Município de Guarapuava/PR.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 357/2022.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RPL LTDA.
CNPJ Nº: 10.866.778/0001-06.
OBJETO DO ADITIVO - DO PRAZO.
Com fulcro no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 33/2025, PRORROGA-SE o prazo de vigência do Contrato em epígrafe, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/01/2026 a 27/03/2026, para atendimento legal às alterações de contrato solicitadas e medição final em tempo hábil.
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO: 17/2023.
CONTRATADA: ANTONIO MARCOS MARRONI EIRELI.
CNPJ Nº: 20.671.944/0001-06.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2022, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato em epígrafe da data de 31/01/2026 a 31/12/2026. Com fundamentos no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, REAJUSTA-SE o valor contratual com base no índice IPCA - IBGE, do mês de dezembro/2024 a novembro/2025 em um percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATADA: JULIANO J FAGUNDES LOCAÇÕES.
REPRESENTANTE LEGAL: JULIANO JOSE FAGUNDES.
CNPJ Nº: 24.848.851/0001-29.
OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO E REAJUSTE.
Com fulcro no art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico Referencial nº 01/2021, prorroga-se o prazo de vigência do contrato em epígrafe da data de 31/01/2026 a 31/12/2026.
Com fundamentos no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, REAJUSTA-SE o valor unitário do contrato em epígrafe contratual com base no índice IPCA - IBGE, do mês de dezembro/2024 a novembro/2025 em um percentual de 4,46% (quatro vírgula quarenta e seis por cento).
DATA DA ASSINATURA: 22/01/2026 - ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora do Departamento de Licitações e Contratos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º. Serviço de Registro de Imóveis
ROMERO CEZAR SANTOS LIMA
CPF/MF - 213.869.439-91
Agente Delegado Interino
AMÉLIA CRISTINA OLIVEIRA DE CRISTO
Escrivente Substituta
Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone:3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 24 de novembro de 2025, apresentado pela CREDORA: VERT COMPANHIA SECURITIZADORA o requerimento solicitando a intimação por Edital do Devedor Fiduciante: MOIZES WALTER, CPF sob n.º 850.344.019-91, para satisfazer as parcelas em atraso referentes ao Nos termos do Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, lavrado em 25/04/2025, na comarca de Porto Alegre/RS, contrato n.º 10011684-1, registrado sob n.º R-5 e AV-6 na matrícula n.º 41.118 do Registro Geral desta Serventia, referente ao imóvel situado no Loteamento "VISTA CILLA". Informe que as obrigações contratuais dos encargos a ser informado no momento do pagamento, o qual está sujeito a atualização monetária, juros de moras e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a NOTIFICAÇÃO de Vossa Senhoria, para que compareça, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação deste edital, no endereço do Credor, onde deverá efetuar o pagamento do débito. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo mencionado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciante VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, nos termos da Lei 9.514/1997.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 às 11:00hs e das 13:00 às 17:00hs dias úteis de segunda a sexta, com os documentos a disposição para verificação.-

Guarapuava, 22 de janeiro de 2026

Romero Cezar Santos Lima
Agente Delegado Interino



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WWHFV-N2LZM-W54Y5-ECWUJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Romero Cezar Santos De Li (CPF \*\*\*.869.439-\*\*)
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validar/WWHFV-N2LZM-W54Y5-ECWUJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validar

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: https://assinador.onr.org.br/validar/WWHFV-N2LZM-W54Y5-ECWUJ.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Evandro Carlos Gomes
Agente Delegado

Débora Kraus dos Santos Helton Luiz Leinecker Machado Lessandra Tussolini Elvanger
Escrivente Escrivente Substituto Legal Escrivente
Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463, Edifício San Marino - CEP 85.016-100 - Guarapuava - PR
E-mail: 2erig@hotmail.com.br - Fones - (042) 3035-3600 / 3623-9751

EDITAL

DÉBORA KRAUS DOS SANTOS, Escrevente do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná.

Vem por meio do presente EDITAL, proceder a INTIMAÇÃO de WALDECI JOSE HORN, CPF nº.717.783.739-68, para que se dirija a este 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, situado na Rua Senador Pinheiro Machado, nº.2463 - Edifício San Marino, centro desta cidade de Guarapuava-PR, no horário das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, com exceção de feriados, onde deverá efetuar a purga dos débitos relativos à ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, registrada sob nº.05-Matricula nº.36.233-Lº.02 desta Serventia, objeto da Cédula de Crédito Bancário-Credito Rural Cresol nº.5001049-2024.050110-9, datado de Toledo-PR, 17/10/2024, tendo como Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA INTEGRAÇÃO - CRESOL INTEGRAÇÃO, no PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS, contados da última publicação consecutiva neste jornal (nos termos do Artº.26, § 4º da Lei nº.9.514/97 e Artigo 629 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná), cujo não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL em favor da Credora Fiduciária. Guarapuava-PR, 23 de Janeiro de 2026.

Débora Kraus dos Santos
ESCREVENTE

Câmara Municipal de Nova Tebas
Estado do Paraná

CNPJ: 80.620.180/0001-13

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 01/2026

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10/238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 1000/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): VALDEIR JOSE DOS SANTOS
Nº da Matrícula: 25445
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 18/01/2026
Data término: 19/01/2026
Nº de diárias: 01 diária com pernoite
Valor unitário: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 500,00
Município destino: Curitiba-PR.
Finalidade da viagem: Agenda oficial na Secretária da Agricultura e do Abastecimento, Secretaria do Desenvolvimento Social e Família e Gabinete do Deputado Gugu Bueno.

Nova Tebas, 19 de janeiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2026

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10/238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): HAMILTON SONALDO DE GOS
Nº da Matrícula: 25943
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 18/01/2026
Data término: 19/01/2026
Nº de diárias: 01 diária com pernoite
Valor unitário: R\$ 800,00
Valor Total: R\$ 800,00
Município destino: Curitiba-PR
Finalidade da viagem: Agência oficial na Secretária da Agricultura e do Abastecimento, Secretária do Desenvolvimento Social e Família e Gabinete do Deputado Gugu Bueno.

Nova Tebas, 19 de janeiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3412-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 03/2026

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10/238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): HAMILTON SONALDO DE GOS
Nº da Matrícula: 25943
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 27/01/2026
Data término: 28/01/2026
Nº de diárias: 01 diária com pernoite e 1 sem pernoite
Valor unitário: R\$ 900,00
Valor Total: R\$ 900,00
Município destino: Curitiba-PR
Finalidade da viagem: Agência oficial na Secretária das Cidades e Gabinete do Deputado Gugu Bueno no dia 28 de janeiro na cidade de Curitiba.

Nova Tebas, 26 de janeiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3412-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br

Câmara Municipal de Nova Tebas Estado do Paraná



ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2026

Com base na Lei nº 836/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/01/2020, ed. 01/2020, e no Jornal Tribuna do Interior em 09/01/2020, ed. 10/238/2020, e na Lei nº 1002/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 06/06/2023, ed. 100/2023, e no Jornal Correio do Cidadão em 07/06/2023, ed. 2014/2023, concede através deste Ato Diária para:

Nome do beneficiário (a): VALDEIR JOSÉ DOS SANTOS
Nº da Matrícula: 25445
Cargo/Função: Vereador
Data de início: 27/01/2026
Data término: 28/01/2026
Nº de diárias: 01 diária com pernoite e 1 sem pernoite
Valor unitário: R\$ 900,00
Valor Total: R\$ 900,00
Município destino: Curitiba-PR
Finalidade da viagem: Agência oficial na Secretária das Cidades e Gabinete do Deputado Gugu Bueno no dia 28 de janeiro na cidade de Curitiba.

Nova Tebas, 26 de janeiro de 2026.

ALINE HRYSYK
PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR CEP: 85.250-000

camara@cmnovatebas.pr.gov.br | (41) 3412-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 7/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA MAP - CLINICA MEDICA EIRELI.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cardoso de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA MAP - CLINICA MEDICA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA GETULINA, 125, CENTRO, em JARDIM ALEGRE, inscrita no CNPJ Nº 32.270.115/0001-82, representada pelo Sr. MARCIA LOPES PEREIRA, inscrita no CPF nº 980.171.999-15, RG nº 2157647-6 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula TERCEIRA - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 7/2024, através da seguinte redação:

- I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 7/2024, até o dia 10 de FEVEREIRO de 2027".
II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$99.120.000 (noventa e nove mil cento e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472.0849 e 3472.1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



AVISO DE LICITAÇÃO Pregão na Formá Eletrônico nº 004/2026 Processo administrativo nº 010/2026

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: Registro de preços visando a futura aquisição de fórmulas alimentares, dietas enterais, sais e produtos nutricionais especiais, destinados a atender pacientes acompanhados pelas nutricionistas do Centro Especializado em Reabilitação Intensiva (CERI) e do Hospital Municipal Doutor Antônio Pietrobom, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Nova Tebas/PR.

DATA DE ABERTURA: 10 de fevereiro de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 225.927,20 (duzentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Compras.gov.br", no site www.compras.gov.br (o qual é de acesso livre - SICAFWEB), deverá providenciar o seu credenciamento dentro do serviço "Pregão Eletrônico", podendo através deste retirar o edital, que será disponibilizado também para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 - Centro, em Nova Tebas - Paraná, Fone: (42) 3141-2281, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min.

Nova Tebas, 27 de janeiro de 2026.

PEDRO LOURENÇO

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone: (42) 3141-2281 - CNPJ: 08.030.172/0001-03 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:08:17).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

MARCIA LOPES PEREIRA-98017
195915
EMPRESA MAP - CLINICA MEDICA EIRELI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D86A-782D-E6CA-AF2C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.300.000-47) em 27/01/2026 16:43:29 GMT-03:00
Emble por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisiivaipora.tdoc.com.br/verificacao/D86A-782D-E6CA-AF2C



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 9/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CORREA MENEQUETTI SERVIÇOS MEDICOS S/S.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cardoso de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CORREA MENEQUETTI SERVIÇOS MEDICOS S/S, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA CERQUEIRA CEZAR, 33, ZONA 04, em Maripá inscrita no CNPJ Nº 36.162.449/0001-01, representada pelo Sr. ANDRÉ FRANCISCO CORREA MENEQUETTI, inscrita no CPF nº 078.534.219-23, RG nº 10.248.670-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº9/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 9/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 9/2024, através da seguinte redação:

- I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 9/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".
II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$171.375,00 (cento e setenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472.0849 e 3472.1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:35:43).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CORREA MENEQUETTI SERVIÇOS MEDICOS S/S
ANDRÉ FRANCISCO CORREA MENEQUETTI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10E1-CF36-E85B-B655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.300.000-47) em 27/01/2026 16:42:30 GMT-03:00
Emble por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisiivaipora.tdoc.com.br/verificacao/10E1-CF36-E85B-B655

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 96BB-BB4A-5AC2-1708

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.300.000-47) em 27/01/2026 16:41:33 GMT-03:00
Papel: Pare
Emble por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisiivaipora.tdoc.com.br/verificacao/96BB-BB4A-5AC2-1708



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 14/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ E A EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cardoso de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Santa Catarina nº 35, em Ludovopolis/PR, inscrita no CNPJ Nº 22.983.306/0001-48, representada pelo Sr. LETICIA LUZETTI DE MENDONÇA, inscrita no CPF nº 039.860.699-20, RG nº SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira - Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 14/2024, através da seguinte redação:

- I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".
II - "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472.0849 e 3472.1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 12:57:45).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA L. LUZETTI DE MENDONÇA - CLINICAS -ME
LETICIA LUZETTI DE MENDONÇA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10E1-CF36-E85B-B655

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.300.000-47) em 27/01/2026 16:42:30 GMT-03:00
Papel: Pare
Emble por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisiivaipora.tdoc.com.br/verificacao/10E1-CF36-E85B-B655

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472.0849 e 3472.1795 - e-mail: licitacao@ivaipora@hotmail.com